



DESPACHO N.º 4/SSAP/2023

Assunto: Designação do responsável pelo Cumprimento Normativo do Regime Geral da Prevenção da Corrupção

Considerando que, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao referido Decreto-Lei, e que:

- Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do RGPC “*As entidades abrangidas adotam e implementam um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade*”;
- Com a aprovação do Código de Ética e Conduta (CEC) e do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGcic) dos Serviços Sociais da Administração Pública, a criação do canal de denúncia e encontrando-se em fase de elaboração o Plano de Formação para 2024, encontram-se reunidas as condições para a implementação do programa de cumprimento normativo destes Serviços;
- O n.º 2 do artigo 5.º do RGPC determina que “*As entidades abrangidas designam, como elemento da direção superior ou equiparado, um responsável pelo cumprimento normativo (...)*”; que garante e controla a aplicação do programa de cumprimento normativo”;
- O artigo 6.º, n.º 2, alínea e) do RGPC prevê que “*Do PPR devem constar: (...) A designação do responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR (...)*”;
- Nestes termos, designo como responsável pelo cumprimento normativo dos Serviços Sociais da Administração Pública, a **Vice-Presidente Fernanda Maria Vintém Rodrigues** com a missão de garantir e controlar a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo, nos termos descritos no RGPC.

O presente despacho produz efeitos ao dia útil seguinte ao da assinatura e será objeto de publicitação na página eletrónica dos Serviços Sociais da Administração Pública.

Lisboa, 15 de setembro de 2023

O Presidente,

Humberto Meirinhos